

PORTARIA Nº. 912, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

LEÔNIDAS BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com om Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **GISELE RIBEIRO**, matrícula nº 4042 exercício do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **2 (dois) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos dias 26 de setembro de 2022 à 27 de setembro de 2022, para cuidados do filho, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

LEÔNIDAS BALESTRIN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se Em 27 de setembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia// pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável